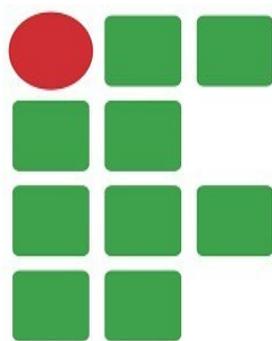




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.024640/2020-86

PORTARIA Nº 2508, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 104/2020 - REIT-PRPPI, de 14/07/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Edital 08/2020-PRPPI/IFAL, que trata da seleção para qualificação em cursos de pós-graduação do Programa de Incentivo à Qualificação em Cursos de Pós-Graduação – PIQPG.

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE:
EMILY DE BORGES SANTOS PINTO	Administrador	1016753
LUCAS DE MELO SILVA	Auxiliar em Administração	1945218
WELLINGTON BARBOSA SILVA	Professor	1613438

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024657/2020-33

PORTARIA Nº 2510, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta do Memorando Eletrônico nº 94/2020 - PROAD-DSUP, de 15/07/2020, objeto do processo 23041.023895/2020-21, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para a contratação de serviços de portaria.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Sâmia Maria dos Santos	2085459
Ângela Fátima Oliveira da Cruz	1057110
Cleison Calasãs de Almeida	1970412
Tadeu Patêlo Barbosa	1927654
Ademir de Melo Carvalho Filho	1939944
Lucas Braga de Barros	1941912
Robson Beatriz de Souza	1892866
Marcus André Freire dos Santos	2139970
Vanderlan Fernando Rocha Silva	2999030
José Adilson Correia	1110459
José Nivaldo da Paz	1110456
Nayara Rosy Felix da Silva	2397853



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020

Marcos Nascimento Ângelo	1940240
Lucrecio Santana Júnior	2995191
Luis Antonio Oliveira dos Santos	1005325
Emaur Florêncio de Oliveira	2996330
Everton Silva Soares	2406280
André Luiz Araújo e Silva	1974285
Alex Francisco de Medeiros	1964781
Diego Gourthieres Campos Fernandes	1755195
Mariano Alexandre da Silva Neto	2084518
Carlos Alberto da Silva	267348
Carina da Paz Santos	2189729
Darlan Braga Alves Soares	1302401
Geraldo Alves Cordeiro	2173297
Rubenia Mabilia da Silva Barbosa	983715
Uilliane Faustino de Lima Gonçalves	1530569
Mayara Gabrielle dos Santos Lira	1416939
Jackson Furtuoso da Silva	2391948
Arthur Farias de Gauw	2084529
Vanessa Rodrigues de Gusmão	2013158
Luiz Gustavo Duarte Aguiar	2084682
Djalma Barbosa dos Santos	1981560
Deisy Anne Bomfim	2419032
Pedro Henrique da Silva Lima	3010233
Avila Jessyca Teixeira de Menezes	1941388

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024663/2020-91

PORTARIA Nº 2513, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 70/2020 - REIT-PROEX, de 15/07/2020;

Considerando o que consta no Edital nº 07/2020, resolve:

Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para a compor a Comissão Avaliadora do processo seletivo de bolsistas para atender aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de educação a distância do IFAL, por meio do Bolsa-Formação.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ALTANYS SILVA CALHEIROS	2003143
HERACLITO DE ALMEIDA AVILA JUNIOR	1732093
NATÁLIA JÚLIA BATISTA DÓRIA SILVEIRA	1941170

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020

Nº do Protocolo: 23041.024665/2020-80

PORTARIA Nº 2514, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 71/2020 - REIT-PROEX, de 15/07/2020;

Considerando o que consta no Edital nº 07/2020, resolve:

Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para a compor a Comissão Recursal do processo seletivo de bolsistas para atender aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de educação a distância do IFAL, por meio do Bolsa-Formação:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA	2758067
RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	2069489
KELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA BARBOSA	1700981

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024687/2020-40

PORTARIA Nº 2516, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e tendo em vista o que consta no memorando eletrônico nº 90/2020 - ARA-DENSI, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Organizadora do ERBASE - Escola Regional de Computação Bahia-Alagoas-Sergipe, que ocorrerá no período de 26 a 30 de outubro de 2020:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
1- Felipe Alencar Lopes	3705851	Arapiraca
2- Eduardo Cardoso Moraes	1802501	Maceió
3- Cledja Karina Rolim da Silva	1337857	Arapiraca
4- Fernando Antônio Guimarães Tenório	1248464	Arapiraca
5- Maurício Vieira Dias Júnior	2608974	Arapiraca
6-Wellington Barbosa Silva	1613438	Arapiraca
7-Aline Maria da Silva	1980208	Arapiraca
8-Mônica Ximenes Carneiro da Cunha	1186961	Maceió



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 132/2020 – Publicação em: 17 de julho de 2020

9-Renata Imaculada Soares Pereira	3138736	Arapiraca
-----------------------------------	---------	-----------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIO RIBEIRO
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.024749/2020-13

PORTARIA Nº 2520, DE 17 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Aquisição de Equipamentos de Laboratórios.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Jefferson Cunha dos Santos	1546256
Anne Francialy da Costa Araújo	1317872
Alexandre Nascimento dos Santos	1199334
Joabe Gomes de Melo	2117016

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR